



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

**SÚMULA: CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA PLANEJAMENTO
DAS AÇÕES RELACIONADAS AO DIA 15 DE JUNHO - DIA MUNDIAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 e sua alteração, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Março de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Organizadora para planejamento das ações relacionadas ao dia 15 de Junho – Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, conforme segue:

Conselheiras Governamentais: Roseli Spielmann e Fernanda Ignez Dalellaste

Conselheiros Não Governamentais: Ana Paula Cossmann, Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod, Rosenildo Moreira, Andréia Blauth e Jessica Helena de Oliveira Ramos.

Apoio: Sandra Mara Mittmann e Karina Fátima Pinzon.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21/03/2023.

Aparecido Pereira de Assis
Presidente do CMDI
Gestão 2021/2023